



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 070/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/11/2009.

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 191/07 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando a Resolução nº 022/2008-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 1254/09-PJU.

Considerando o disposto no Processo 13549/2007.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 191/2007 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a alteração do teor da Cláusula Terceira do Convênio, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 24 meses a contar da data da assinatura, fica com a sua vigência prorrogada até 25 de janeiro de 2010, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de novembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)